



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1419, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Trabalho, matrícula funcional n° 103.558, CPF: 841.816.051-91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	BRASÍLIA – DF	07/11/2017	VIAGEM À BRASILIA PARA AUDIÊNCIA COM O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DO PROJETO REFERENTE AO QUALIFICA BRASIL PARA O MUNICÍPIO DE IPAMERI.	R\$ 150,00
TOTAL: R\$ 150,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal